



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª FASE DA ETAPA DE
INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

“EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL”

EDITALNº 01/2022 – CFSd/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022-RETIFICADO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª FASE DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE (AMPLA CONCORRÊNCIA), EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 - Retificado, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme CI/ MES/DINT/Nº 95/2026 / Divisão de Contraineligência - # 536656 (E-docs 2026-BR78CK), ficam retificadas as datas de **CONVOCAÇÃO** do candidato descrito abaixo para a realização da 1ª Fase de Investigação Social, conforme previsto no item 20 da 5ª (Quinta) - Etapa da Investigação Social do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 – Retificado.

AMPLA CONCORRÊNCIA		
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
Paulo Ferraz Vieira	8720023701	5008895.80.2026.8.08.0024

Art.2º O candidato convocado deverá comparecer à Diretoria de Inteligência da PMES, no prédio DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando-Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2.111, bairro São Cristóvão, Vitória/ES, nas datas e nos horários especificados abaixo.

Palestra e Recebimento do Formulário de Investigação Social (FIS)	Devolução do Formulário Investigação Social (FIS)
Data: 24 de março de 2026 (terça-feira)	Data: 31 de março de 2026 (terça-feira)
Horário: 14h00min	Horário: 09h00min às 17h00min

§1º O candidato receberá palestra e orientações gerais quanto ao preenchimento e à entrega do Formulário de Investigação Social (FIS), referentes à Etapa de Investigação Social.

Art. 3º Conforme disposto nos subitens 27.4, 27.5, 27.6, 27.6.1 e 27.6.2 do Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura. A ausência do candidato em qualquer das etapas implicará sua eliminação do concurso, não havendo segunda chamada para quaisquer fases.

Art. 4º Não será admitido atraso nas convocações previstas para a Etapa de Investigação Social, sendo recomendado que o candidato compareça ao local designado com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido.

Art. 5º O candidato deverá comparecer ao local devidamente trajado, observando-se o uso de calça comprida, sapato fechado e camisa de manga.

Art. 6º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências do Quartel do Comando-Geral (QCG).

Art. 7º Os casos omissos referentes à Etapa de Investigação Social serão resolvidos pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Art. 8º Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital, bem como a futuras publicações.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 20 de março de 2026.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 23/03/2026 18:29:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/03/2026 18:29:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-L9T3FK>